



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

PRIMEIRA ERRATA AO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2019

Altera o edital de concurso público e dá outras providências.

O MUNICÍPIO DE GUATAMBU - SC, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através do Representante legal o Prefeito Municipal Sr. LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de mais adequações ao edital torna público a primeira errata ao Edital conforme abaixo:

- a) No item 3. do Edital no quadro de vagas no cargo de Professor Recreador nos requisitos de habilitação onde se lê: *Habilitação em Pedagogia – Educação Infantil e/ou habilitação em Educação Física Licenciatura ou Bacharelado.*

LEIA-SE: Habilitação em Pedagogia – Educação Infantil e/ou habilitação em Educação Física Licenciatura.

- b) No Anexo II – Conteúdo Programático onde se lê:

3.1. FACILITADOR DE ARTESANATO

Conhecimentos relacionados à legislação e às normas assistenciais, especialmente as seguintes: Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social); Lei Complementar (municipal) nº 80, de 17 de março de 2015; Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 109, de 11 de novembro de 2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais). Disposições constitucionais relacionadas à assistência social (arts. 203 e 204, arts. 226 a 230). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), aprovado pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Publicações e orientações específicas relacionadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), encontradas na internet, no portal do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS): www.mds.gov.br. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif). Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). Conhecimentos acerca da pedagogia social; formas de integração, de socialização, de resgate da cidadania e de valorização da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Conhecimentos sobre formas pedagógicas do ensinamento e da operacionalização de atividades artísticas e artesanais. Conhecimentos relacionados com artes plásticas e artes visuais. Conhecimentos relacionados à importância do artesanato e à prática do artesanato e suas diversas formas e segundo os costumes e conhecimentos locais e regionais. Outros conhecimentos básicos inerentes à área de atuação e do conjunto das atribuições do cargo; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e dos servidores públicos municipais.

3.2. FACILITADOR DE ESPORTE

Conhecimentos relacionados à legislação e às normas assistenciais, especialmente as seguintes: Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social); Lei Complementar (municipal) nº 80, de 17 de março de 2015; Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 109, de 11 de novembro de 2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais). Disposições constitucionais relacionadas à assistência social (arts. 203 e 204, arts. 226 a 230). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), aprovado pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Publicações e orientações específicas relacionadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), encontradas na internet, no portal do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS):



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

www.mds.gov.br. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif). Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). Conhecimentos acerca da pedagogia social. Formas de integração, de socialização, de resgate da cidadania e de valorização da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). A educação física no desenvolvimento infantil, no ensino fundamental. Avaliação em educação física. A relação ensino aprendizagem numa visão construtivista sócio interacionista. As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola. Educação Física escolar e cidadania. Parâmetros Curriculares nacionais de Educação física. A educação inclusiva na educação física. Competição, cooperação e transformação didático pedagógica. Anatomia e Fisiologia Humanas. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; nutrição e atividade física. Socorros de urgência aplicados à Educação Física. Fisiologia do exercício. Substâncias proibidas/permitidas. Esportes: atletismo, futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol, esportes com bastões, técnicas e táticas, regras e penalidades. Organização de eventos esportivos. Jogos pré-desportivos. Brincadeiras da cultura popular. Lutas: judô, capoeira. Atividades Rítmicas e Expressivas. Percepção corporal e espaço-temporal. Ginásticas de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Organização e legislação do ensino da educação física. Código de Ética dos Profissionais de Educação Física. Atualidades profissionais.

c) Leia-se:

3.3. FACILITADOR DE ARTESANATO

Conhecimentos relacionados à legislação e às normas assistenciais, especialmente as seguintes: Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social); Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 109, de 11 de novembro de 2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais). Disposições constitucionais relacionadas à assistência social (arts. 203 e 204, arts. 226 a 230). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), aprovado pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Publicações e orientações específicas relacionadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), encontradas na internet, no portal do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS): www.mds.gov.br. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif). Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). Conhecimentos acerca da pedagogia social; formas de integração, de socialização, de resgate da cidadania e de valorização da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Conhecimentos sobre formas pedagógicas do ensinamento e da operacionalização de atividades artísticas e artesanais. Conhecimentos relacionados com artes plásticas e artes visuais. Conhecimentos relacionados à importância do artesanato e à prática do artesanato e suas diversas formas e segundo os costumes e conhecimentos locais e regionais. Outros conhecimentos básicos inerentes à área de atuação e do conjunto das atribuições do cargo; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e dos servidores públicos municipais.

3.4. FACILITADOR DE ESPORTE

Conhecimentos relacionados à legislação e às normas assistenciais, especialmente as seguintes: Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social); Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 109, de 11 de novembro de 2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais). Disposições constitucionais relacionadas à assistência social (arts. 203 e 204, arts. 226 a 230). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), aprovado pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Publicações e



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

orientações específicas relacionadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), encontradas na internet, no portal do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS): www.mds.gov.br. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif). Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). Conhecimentos acerca da pedagogia social. Formas de integração, de socialização, de resgate da cidadania e de valorização da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). A educação física no desenvolvimento infantil, no ensino fundamental. Avaliação em educação física. A relação ensino aprendizagem numa visão construtivista sócio interacionista. As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola. Educação Física escolar e cidadania. Parâmetros Curriculares nacionais de Educação física. A educação inclusiva na educação física. Competição, cooperação e transformação didático pedagógica. Anatomia e Fisiologia Humanas. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; nutrição e atividade física. Socorros de urgência aplicados à Educação Física. Fisiologia do exercício. Substâncias proibidas/permitidas. Esportes: atletismo, futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol, esportes com bastões, técnicas e táticas, regras e penalidades. Organização de eventos esportivos. Jogos pré-desportivos. Brincadeiras da cultura popular. Lutas: judô, capoeira. Atividades Rítmicas e Expressivas. Percepção corporal e espaço-temporal. Ginásticas de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Organização e legislação do ensino da educação física. Código de Ética dos Profissionais de Educação Física. Atualidades profissionais.

d) Consolida-se presente Edital de Concurso Público nº 001/2019 tendo denominação EDITAL nº 001/2019 – CONSOLIDADO CONFORME PRIMEIRO ADENDO E PRIMEIRA ERRATA.

e) Permanecem inalteradas as demais disposições editalícias.

Guatambu – SC, 25 de junho de 2019.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal